

# EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: TERCEIRA ATIVIDADE?

REGINA MARIA MICHELOTTO

A extensão universitária começou a aparecer nos discursos oficiais, no Brasil, na fase de industrialização do país, compondo, portanto, o contexto da modernização do Estado Capitalista, de modo similar ao que ocorreu nos EUA. Também as alterações na concepção da extensão e na forma como ela é desenvolvida revelam sua inserção no processo histórico.

Assim, aparece nas reformas de Francisco Campos como função supletiva, e no manifesto do Pioneiros da Educação Nova (1932), como função *vulgarizadora ou popularizadora das ciências e das artes*. Tratava-se, de fato, de *suprir* a burguesia urbana, que se afirmava como classe hegemônica, possibilitando-lhe o acesso a resultados de estudos em grau superior. Os termos que derivam do *popular* e do *vulgar* não se referem, como seria de se esperar, a todas as pessoas, mas têm sentido liberal, destinando-se à classe burguesa da época.

A legislação subsequente apresenta o seguinte quadro, no que se refere ao conceito da extensão universitária: a Lei nº 4.024/61 pouca referência faz a ela, restringindo-se, no art. 69 c, a citar "cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros...". No contexto dos anos 60, a extensão é retomada nas discussões

oficiais do governo militar, figurando no art. 20 da Lei 5.540/68, como serviços estendidos à comunidade: "As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados de pesquisa que lhe são inerentes." Como se sabe, foi a época do Projeto Rondon que, na fase do desenvolvimentismo, deveria encarregar, apoliticamente, os jovens estudantes de atuar junto às populações pobres. A extensão tinha, da parte dos órgãos oficiais, caráter desmobilizador no que se refere ao movimento político, do qual participavam muitos estudantes. Entretanto, contraditoriamente, foi a extensão que acolheu e propiciou algum espaço de ação a setores da esquerda que permaneceram no país.

No relatório que avalia a Lei de 1968 a extensão é entendida como "(...) antes uma forma de exercício das funções puras (ensino e pesquisa) e não como uma terceira função". (REIS, 1988: 15). Essa concepção, portanto, apresenta como atividades inerentes à universidade apenas o ensino e a pesquisa. Assim, a extensão não é colocada como terceiro tipo de atividade da instituição, mas como o veículo encarregado de conduzir o ensino e a pesquisa ali reali-

zados, para fora de seus muros.

Por fim, a nova LDB, Lei 9.394/96, retoma o caráter de inerência da extensão, nivelando-a às outras como terceira atividade. Em seu art. 52 define que "(...) as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano..."

Como se observa, não há concordância, nos textos legais brasileiros, sobre a extensão ser ou não uma terceira atividade, até pela sua inserção nos diferentes momentos histórico-políticos. Mas pode-se encontrar em alguns analistas do assunto argumentação coerente a favor da resposta negativa a essa questão.

FAGUNDES, (1985: 144), por exemplo, argumenta, a partir de uma reconstrução histórica da extensão, que está equivocada a idéia de que a universidade tem três funções que lhe são inerentes: ensino, pesquisa e extensão, o seu tão divulgado tripé. Reforça que tal concepção desvia a atenção do verdadeiro problema: o do não comprometimento da universidade para com a sociedade em geral. Um entendimento de certa forma semelhante expressa Gurgel ROCHA (1986: 166), quando advoga que a "Extensão como filosofia venha a suceder a Extensão funcional". Entende como horizonte uma universi-

dade voltada para a sociedade, em seu conjunto, que ele chama de "universidade estendida." BOTOMÉ, reafirma que a extensão não é atividade à parte ou paralela, nem ocupa um terceiro posto dentro da estrutura universitária, mas deve ser entendida como dimensão e como etapa indispensável do ensino e da pesquisa (1996: 20). TAVARES corrobora essa idéia, afirmando que "(...) a extensão é o próprio ensino e pesquisa, desenvolvidos dentro de uma concepção político-metodológica que privilegia as necessidades da maioria da população" (1997: 15).

Constata-se que ao aceitar a extensão como terceira função, está se aceitando, ao mesmo tempo, a fragmentação das atividades universitárias. Ao se incumbir a pesquisa da reflexão e a extensão da ação, reforça-se a separação entre teoria e prática que a sociedade capitalista promove e da qual se alimenta. Quando a análise toma por base a realidade concreta, a ação sem reflexão, embora muitas vezes imposta, como na administração taylorista, mostra-se impossível; porém é bastante devastadora em termos sociais, separando e marginalizando atividades e seus atores.

Setores mais progressistas têm tentado equacionar o problema da fragmentação estrutural das atividades universitárias, advogando a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e

extensão, expressão essa que se encontra na Constituição Federal de 1988 (art. 207). Convém ressaltar que ela, embora carregando a intenção de que se evite a compartimentação das atividades universitárias, produz resultado inverso, uma vez que sacramenta a colocação paralela da extensão junto às duas atividades inerentes à universidade: ensino e pesquisa. Colocada ao lado, a extensão toma cunho de *pura ação*. Essa localização paralela da extensão é o problema. Propugnar a indissociabilidade das três atividades é, portanto, reforçar que são três coisas diversas, paralelas, que devem estar associadas. Ora, a principal crítica recai, justamente, no fato de se considerar que as atividades são três e diversas. Assim, compartimentam-se as três atividades, delegando-se à extensão o encargo de atuar junto à população, como se tal atividade se constituísse apenas de caráter prático, enquanto a pesquisa teria conotação apenas teórica. Separa-se, assim, a teoria da prática, em conformidade à organização capitalista da sociedade, como denunciou Marx. Após o que, cria-se a idéia artificial da indissociabilidade, como um ato ahistórico, fruto da vontade dos sujeitos envolvidos, para se resolver o problema da fragmentação. Essa idéia mostra-se incapaz disso, pois a realidade vai mostrar que, dentro da burocrática

estrutura universitária, os projetos de extensão não se relacionam aos de pesquisa; pelo contrário, a própria universidade promove sua desarticulação. Em uma estrutura que reforça a fragmentação, é difícil *indissociar* os referidos projetos, situação essa que provoca, muitas vezes, a perplexidade dos professores que os propõem, que não sabem se os definem como de pesquisa ou como de extensão.

Essa perplexidade se baseia no fato de que, enquanto dentro da estrutura da universidade, projetos estanques dificultam a referida articulação, ao contrário, atividades desenvolvidas nas relações sociais concretas, em interação com setores da população, não apenas a aceitam como a exigem. Ocorre, então, a propalada indissociabilidade, não porém por mera vontade de quem realiza a ação, mas requerida pela situação do projeto. Ao desenvolver atividades com determinado grupo social, a universidade vê-se compelida a realizar uma investigação sobre o assunto, bem como, muitas vezes, a atuar na transmissão de conhecimento. Dessa forma, "é penetrando no conjunto das relações sociais e produtivas concretas, confrontando-se com situações reais, que a síntese entre produção/reprodução/divulgação acontece, onde a fragmentação poderá ser superada." (KUENZER, 1992: 187).

O quadro que se apresenta é o

seguinte: há e deve haver pesquisas sem extensão, assim como ensino sem extensão, mas há situações concretas que geram atuações da universidade em que a extensão é fundamental. Ela se impõe pelo tema escolhido, pelo *locus* e pelo contexto. Trata-se de pesquisa e ensino com um caráter determinado que pode ser chamado de extensionista. De fato, as demandas sociais exigem da universidade a produção e a socialização de saberes específicos que, desenvolvidos em interação com a população, adquiram um caráter que se pode entender como extensionista, não unicamente prático, mas de práxis.

Para que se possa desenvolver um trabalho conhecido como extensionista, o concreto social vai exigir a pesquisa e isso vai redundar nessa "sala-de-aula sem portas e sem janelas" (BAIBICH, 1995: 07) ou seja, no ensino; o que sugere que a realidade insiste em não se mostrar compartimentada como a burocracia social e, por decorrência, a universitária desejariam que ela fosse.

Uma tentativa mais articulada de resolver o problema da conceitualização da extensão foi realizada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão, em 1987, que, após inúmeros debates, definiu como um *processo educativo, cultural e científico* e como *instrumento articulador* entre universidade e sociedade, entre

ensino e pesquisa, entre disciplinas, departamentos e setores da universidade. Eis a íntegra desse conceito: "A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade." (In: SESu/MEC, 1987: 3).

BOTOMÉ questiona tal conceito afirmando que ele atribui um poder mágico à extensão, "(...) conferindo-lhe uma capacidade de redenção da instituição". (1996: 85.). Enquanto elemento articulador, capaz de conferir sentido transformador à universidade, a extensão aparece como a panacéia dessa instituição.

SOSA também analisa o conceito do Fórum e deduz:

Dizer somente que a Extensão é um processo educativo não estaria contribuindo para clarear sua concepção, pois o ensino e a pesquisa também podem, com muita propriedade, reclamar esse papel e proclamar sua suficiência, sem necessidade de serem complementados pela extensão. (...) [Com] a idéia de instrumento articulador (...) procura-se conseguir um espaço para a extensão entre os espaços já conquistados pelas outras funções. (1994: 167).

Como se constata, o conceito conferido pelo Fórum à extensão também apresenta aspectos controversos. Tem sido, entre-

tanto, até o momento, no Brasil, o melhor referencial para o trato progressista da extensão universitária.

Outro equívoco muito comum na forma de se entender a extensão ocorre quando se confere a ela caráter compensatório. Teoricamente, o trabalho extensionista é aceito como o encarregado de "abrir" a universidade, promovendo sua relação com a sociedade em geral. Por decorrência, é o que visa a resgatar uma dívida que a universidade pública tem para com as camadas mais baixas na escala social, que ajudam a sustentá-la por meio de impostos, se não diretos, indiretos.

Um dos pontos controversos diz respeito à própria necessidade de existir a extensão, uma vez que há quem entenda que o atendimento às demandas sociais, ou seja, a busca empenhativa da melhoria da qualidade de vida de todos, já é, pode ou deve vir a ser efetuada pela universidade, nas atividades de ensino e de pesquisa, embora, às vezes, com resultados mais a longo prazo e/ou indiretos. Citam-se, também, as atividades chamadas *Pesquisa-ação* ou *Pesquisa-participante* que, já que se assemelham àquelas entendidas como extensionistas, tornariam essas últimas desnecessárias. Porém, uma análise mais acurada demonstra não ser possível a afirmação de que a universidade está sendo democrática em suas atividades de ensino e pesquisa.

O fator central é que a ciência não é neutra e o avanço científico-tecnológico, situado no contexto da sociedade capitalista, chega ao cotidiano das pessoas permeado pelo objetivo de acúmulo de capital e pela desigualdade de condições de acesso a ele, fruto da má distribuição da renda, mormente em situações como a do Brasil. Assim, não é suficiente que a universidade produza e divulgue ciência que indiretamente reverte em benefício da população. Precisa preocupar-se com o *se*, o *quando* e o *como* esse conhecimento vai ser apropriado pelos indivíduos sociais.

HOBSBAWM, demonstrando uma grande inquietação quanto ao crescimento da tendência de se entregar a empresas privadas a manutenção das pesquisas científicas universitárias, reafirma a não neutralidade da ciência:

Tornou-se evidente, na década de 1970, que não se podia divorciar a pesquisa das consequências sociais das tecnologias que ela, agora, e quase imediatamente, gerava. (...) Sabiam todos os cientistas: a pesquisa científica não era ilimitada e livre, quando nada porque exigia recursos que eram limitados. A questão não era se alguém devia dizer aos pesquisadores o que fazer, mas quem impunha esses limites e orientações, e por quais critérios. (...) A verdade é que a "ciência" estava demasi-

ado grande, demasiado poderoso, demasiado indispensável à sociedade em geral e a seus pagadores, em particular, para ser deixada entregue a seus próprios cuidados. (1994: 534-536).

Tullio REGGE acrescenta: "A redução da ciência a atividade puramente mercantil pode provocar um processo de decadência cultural que custará a todos, mesmo àqueles aos quais a cultura interessa pouco." (In: FROIO, 1996: 218)

No atual contexto, a questão da mercantilização da ciência está potencializada, principalmente em países como o Brasil, onde já se tornou oficial o incentivo a que as universidades públicas busquem auferir recursos financeiros para complementar sua receita, já que é intenção do atual Estado diminuir ao mínimo possível seus gastos sociais. Assim, reduz progressivamente as verbas e incita a chamada *prestação de serviços* a empresas, como fator de auto-sustentação das instituições públicas. Tal prestação de serviços é, na verdade, uma *venda de serviços*.

O risco que essa situação oferece é, como se viu, o atrelamento da pesquisa a interesses financeiros; é a universidade ser colocada como um balcão de serviços, onde quem mais paga mais recebe.

O quadro é ainda agravado pelo fato de a extensão ser, geralmente, secundarizada dentro da estrutura universitária (FÁ-

VERO, 1977: 85), muitas vezes considerada atividade menos importante frente às outras, da mesma forma que as atividades de *ação*, na sociedade, não merecem a consideração dada às entendidas como de *reflexão*. Nessa situação, a extensão universitária carrega consigo para uma posição também menos importante todas as atividades realizadas em interação com a população.

A argumentação exposta buscou defender a não inerência da extensão e a inadequabilidade de sua colocação como terceira função da universidade.

#### BIBLIOGRAFIA

- BAIBICH, Tânia - *Perfil Nacional da Extensão Universitária nas Universidades Públicas Brasileiras*. Cadernos de Extensão. UFPR. Curitiba, outubro/1995.
- BOTOME, Silvio P. - *Pesquisa Alienada e Ensino Alienante: O Equívoco da Extensão Universitária*. Rio de J. - Vozes, 1996.
- FAGUNDES, José. - *Universidade e Compromisso Social - Extensão, Limites e Perspectivas*. UNICAMP, 1985. Tese de Doutorado.
- FÁVERO, M<sup>a</sup> Lourdes - *A Universidade Brasileira em Busca de sua Identidade*. Ed. Vozes. Petrópolis, 1977.
- FROIO, Felice - *Le mani sull'Università*. Ed. Riuniti. Roma, 1996.
- HOBSBAWM, E. - *Era dos Extremos: O Breve Século XX*. Trad. SANTARRITA, M. Companhia das Letras. São Paulo, 1995.
- KUENZER, Acácia Z. - *Para estudar o Trabalho como Princípio Educativo na Universidade: Categorias teórico-metodológicas*. Tese para concurso de Professor Titular. UFPR. Texto fotocopiado Curitiba, 1992.
- REIS, Renato Hilário. - *A Extensão Universitária na Relação Universidade-População*. Brasília, Dissertação de Mestrado, UnB, 1988.
- ROCHA, Roberto M. Gurgel. - *A Educa-*

ção Extensionista - Algumas Idéias Preliminares. In: A Universidade e o Desenvolvimento Regional. Ed. UFC. Fort. 1980.

- Extensão Universitária - Comunicação ou Domesticação?, S.P., Cortez, 1986.

SESu/MEC - Perfil da Extensão Universitária no Brasil, S/d.

SOUSA, Ana Luiza Lima. - A História da Extensão Universitária a partir de seus Interlocutores. Goiânia, Dissertação de Mestrado, Univ. Fed. de Goiás, 1994.